

# Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2018

**Processo:** 239/2018

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratado:** HELENITA SOUZA DA PAXÃO, com endereço na Av. Principal, Nº 66, Centro Florestal, CEP 45.213-500, Jequié/BA.

**Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua José Higino, Nº 70, na Vila de Florestal, para a instalação da base da Polícia Militar, pelo período de 12 (doze) meses.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

**Justificativa:** Faz-se necessário a locação de imóvel situado na Rua José Higino, Nº 70, na Vila de Florestal, para instalação da base da Polícia Militar, que irá desempenhar seus serviços nesta localidade, pelo período de 12 (doze) meses. Tendo em vista o aumento de consumo de drogas abusivas nesta localidade, despertou-se uma ameaça aos moradores e a fim de atender a solicitação da população é necessário que a PM proporcione os serviços de segurança.

**Valor do Documento:** Valor Global do Contrato de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), Valor Mensal do Contrato de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a Sra. HELENITA SOUZA DA PAIXÃO, locação de imóvel situado na Rua José Higino, N° 70, na Vila de Florestal, para a instalação da base da Polícia Militar, pelo período de 12 (doze) meses, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 85/2018. Jequié, 26 de setembro de 2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7011AFA20ED8059A190B82B9A1A28F75